

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.036/2025**

Aprova a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, na Escola Municipal Daniel Cirilo de Paula.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.959/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-HZBF3/CEE-ES nº. 514/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, com 340 (trezentas e quarenta) vagas anuais, nos turnos matutino e vespertino, na Escola Municipal Daniel Cirilo de Paula, situada na Córrego São José, s/nº., Bairro Denzol, Distrito de Paulista, município de Barra de São Francisco, mantida pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 17 de novembro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 17 de novembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação**